



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
Superintendência do Ministério da Saúde no Maranhão  
Serviço de Logística Administrativa

## RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2026

Processo nº 25014.000387/2026-13

**Unidade Gestora:** Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Maranhão - 250022

#### 1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Chefe do Serviço de Logística Administrativa Substituto, Edmilson Uta de Castro, **RECONHECE** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro na nova lei de Licitações, nº 14133/21, fundamentado no art. 75, II, conforme Termo de Referência SEI nº (0054085783)

1.2. Do Objeto: Contratação de serviços de Material de consumo conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Maranhão (SMSA/MA).

1.3. A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pelo Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Maranhão, nos termos da nova lei de licitações.

#### 2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

##### 2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. A contratação de empresa especializada em prestação de serviços de material de consumo, por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objeto da presente contratação de materiais de consumo para atender a demanda da Superintendência do Ministério da Saúde no Maranhão, da SMSA/MA.

2.1.2. Assim, espera-se que a contratação possibilite o alcance do maior número possível de pessoas que precisem da prestação do serviço, atendendo ao bem comum, conforme o princípio da eficiência, que permeia a Administração Pública, no sentido de orientação à busca do serviço solicitado.

2.1.3. Justifica-se a contratação a contratação de serviço de **coffee break** visa atender às demandas institucionais da Superintendência do Ministério da Saúde no Maranhão (SMSA/MA), especialmente no contexto da realização do evento

institucional **“Dia D do Apoio Institucional em Movimento”**, iniciativa voltada ao fortalecimento das ações institucionais, à integração das equipes e à valorização dos servidores que atuam no âmbito da Superintendência.

Ressalta-se que a necessidade de disponibilização do serviço de coffee break **foi solicitada em caráter de última hora**, em razão de ajustes na programação do evento e da inclusão dessa atividade como forma de melhor acolher os participantes e garantir maior organização durante a realização das atividades institucionais. Diante da proximidade da data do evento, tornou-se necessária a adoção de medidas administrativas céleres para viabilizar a contratação do referido serviço.

A disponibilização de coffee break durante o evento tem como objetivo proporcionar melhores condições de acolhimento e permanência aos participantes, contribuindo para o bom desenvolvimento das atividades programadas, bem como para a promoção de um ambiente propício ao diálogo, à troca de experiências e ao fortalecimento das relações institucionais entre os servidores.

2.1.4. A proposta da empresa **AGIOS SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº **64.719.427/0001-27**, atende aos requisitos contratantes no Termo de Referência da presente contratação.

2.2. Base Legal:

“Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

**II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (grifo nosso).”**

2.3. **Contratada: AGIOS SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 64.719.427/0001-27**

2.4. **Valor Total da Contratação: R\$ 2.995,00 (dois mil novecentos e noventa e cinco reais)**

2.5. Diante dos dados expostos, o Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Maranhão Substituto, **José Maria Soares Viana Filho**, **RATIFICA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento na hipótese do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e **AUTORIZA**, com fulcro no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, a contratação de serviços de Material de consumo, para a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Maranhão.

### **3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO**

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

### **4. DA PUBLICAÇÃO:**

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Maria Soares Viana Filho, Superintendente do Ministério da Saúde no Maranhão substituto(a)**, em 17/03/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0054091916** e o código CRC **707693E1**.

---

**Referência:** Processo nº 25014.000387/2026-13

SEI nº 0054091916

Serviço de Logística Administrativa - SELOA/MA  
Avenida Professor Carlos Cunha, nº 3.000 Shopping Jaracati - Bairro Jaracati, São Luís/MA, CEP 65.076-909  
Site - [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)